



MUNICÍPIO DE SINES

Câmara Municipal

EDITAL N.º 67/2015

NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência conferida pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 03 de Setembro de 2015, e da autorização concedida pela Assembleia Municipal de 29 de Setembro de 2014, torna público que no dia 29 de Setembro de 2015 pelas 14,30 h, vai proceder-se à hasta pública para alienação de um prédio urbano abaixo identificado, propriedade do Município de Sines, nos termos e condições aqui fixados:

LOCAL/HORA DE REALIZAÇÃO

A hasta pública terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Sines, no dia 29 de Setembro de 2015, pelas 14,30 h, perante representantes da Câmara Municipal de Sines.

OBJETO

A presente hasta pública tem por objeto a transmissão do seguinte prédio urbano:

1 – Lote J47.1 do Loteamento Municipal do Hotel do PP Sul-Nascente, com a área de 2 921,50 m², inscrito na matriz sob o artº 6690 e descrito sob o n.º 6272/20120723.

- Área de implantação ----- 2 514,50 m²;
- Área de construção acima da cota de soleira ----- 7 543,50 m²;
- Área de construção abaixo da cota de soleira ----- 2 921,50 m²;
- Número de pisos acima da cota de soleira ----- 3;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira ----- 1;
- Unidades de alojamento----- 120;
- Camas -----240;
- Uso ----- Turismo;
- Tipologia ----- Hotel;
- Categoria mínima ----- 3*;
- Preço base do lote ----- 1 000 000,00 € (um milhão de euros).

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a documentação relativa à presente hasta pública está patente no Gabinete de Património e SIG, localizado no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, desde a data de publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 16h00, ou no sítio da internet www.sines.pt.



MUNICÍPIO DE SINES

ESCLARECIMENTOS

- 1 – As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das condições da hasta pública, poderão ser apresentados por escrito, até 5 (cinco) dias corridos anteriores à data de realização do ato público.
- 2 – A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível.

CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO

- 1 – A base de licitação é de 1 000 000,00€ (um milhão de euros);
- 2 – Não são admitidos lanços inferiores a 500,00 € (quinhentos euros);
- 3 – No ato público da hasta pública haverá lugar ao pagamento de 50% do preço total da adjudicação;
- 4 – O Adjudicatário presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas (Anexo II);
- 5 – O remanescente será pago no ato da escritura pública de compra e venda, a realizar pelo Notário Privativo da Câmara Municipal de Sines;
- 6 – O arrematante/adjudicatário poderá antecipar o pagamento da segunda prestação;
- 7 – A adjudicação só será válida, depois de convertida em definitiva por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal;
- 8 – O Contrato definitivo é celebrado por escritura pública no Notário Privativo da Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação definitiva.

ANEXOS

Do presente Edital fazem parte integrante, dois anexos, numerados de I a II:

Anexo I – Planta de Síntese do Loteamento Municipal do Hotel do PP Sul-Nascente;

Anexo II – Minuta de Declaração referida no n.º 4

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 07 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Gabinete de Património e SIG.